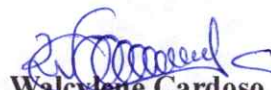




TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a: **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Holanda Rios, S/Nº, Bairro Oliveira Brito, Capanema/PA, destinado ao Funcionamento exclusivo da Creche - Anexo da Escola Joaquim Costa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Capanema – PA, em 10 de fevereiro de 2025.


Walcyrene Cardoso Costa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0280/2025